



Presidente defende teto remuneratório e verbas indenizatórias do Ministério Público

Pág. 02

PERMUTA

CONAMP ingressa no STF em defesa dos membros do Ministério Público



Pág. 05

ELEIÇÃO

Chapa “MP Forte e Unido” é única a concorrer a eleição da CONAMP



Pág. 06

PARLAMENTO

Primeira infância é tema de audiência pública no plenário da Câmara



Pág. 08



Presidente defende teto remuneratório e verbas indenizatórias do Ministério Público

No mês de outubro, foram realizadas audiências públicas para discutir a regulamentação do teto remuneratório (PL6726/16). A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, participou no dia 24 e manifestou-se em defesa do teto remuneratório e das verbas de caráter indenizatório dos membros do Ministério Público.

Norma afirmou que procuradores e promotores de Justiça não recebem supersalários e alertou para uma “pegadinha” do PL 6726/16: a previsão de um subteto apenas para os integrantes do MP.

“Fomos surpreendidos com essa medida que rompe com a pa-

riedade histórica e constitucional entre o Ministério Público e a Magistratura. Pedimos que esta injustiça com

o MP dos estados seja rechaçada. Estamos sendo punidos por nossos acertos nos Estados”, destacou.

Confira a íntegra da apresentação da presidente da CONAMP:



Histórico

A comissão especial do PL 6726/16 foi instalada no dia 12 de setembro. A CONAMP acompanha a tramitação da matéria e está em constante contato com parlamentares a fim de resguardar as garantias e prerrogativas dos membros do Ministério Público.

Para subsidiar o diálogo com os parlamentares, a CONAMP subscreveu estudo elaborado pela Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e publicou como **nota técnica nº 06/17**.

O PL 6726/16 chegou a Câmara dos Deputados após aprovação no Senado Federal em dezembro de 2016. **À época, a CONAMP também participou de audiência pública na qual defendeu a legalidade dos vencimentos dos membros do MP.**



SAIBA MAIS

DESCUBRA QUAIS
DEPUTADOS COMPÕEM A
**COMISSÃO ESPECIAL DE
REGULAMENTAÇÃO DO TETO**

Entidade pede veto à medida que altera a Lei Maria da Penha

No dia 16 de outubro, a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, enviou **ofício** ao presidente da República, Michel Temer, pedindo veto parcial ao projeto que altera a Lei Maria da Penha (PLC 07/16) e permite ao delegado de polícia conceder medidas protetivas de urgência às mulheres, uma prerrogativa que hoje é exclusiva dos juízes.

No documento, a CONAMP afirma que a proposta é inconstitucional e fere o princípio de reserva de jurisdição ao transferir da esfera judicial para a esfera policial a

restrição de direitos fundamentais sensíveis.

O PLC 07/16 foi aprovado pelo Senado Federal no dia 10 de outubro. A CONAMP é contra a alteração e ao longo da tramitação publicou uma moção, dois estudos técnicos (**NT 05/2016** e **NT 07/2017**) e um **artigo** no jornal Folha de São Paulo. Para a entidade, a proposta é inconstitucional e fere o princípio de reserva de jurisdição ao transferir da esfera judicial para a esfera policial a restrição de direitos fundamentais sensíveis.



I REUNIÃO DO GRUPO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL

24 DE NOVEMBRO DE 2017 • BRASÍLIA - DF



PERMUTA

CONAMP ingressa no STF em defesa dos membros do Ministério Público

No mês de outubro, a CONAMP ingressou como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 482, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) contra decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que autorizou e fixou balizas para disciplina de remoção, por permuta nacional, entre membros de Ministérios Públicos (MPs) dos estados e entre estes e membros do Ministério Pú-

blico do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

O ministro Alexandre de Moraes, relator da ADPF 482, concedeu liminar e suspendeu os efeitos da decisão do CNMP. A decisão do relator será submetida a referendo do plenário da Corte. A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil já estiveram reunidos com o ministro Moraes.

Desde de maio de 2015, quando o conselho deliberativo da CONAMP definiu como bandeira institucional a possibilidade de permuta entre membros do Ministério Público, a entidade esteve mobilizada no CNMP a favor da matéria. A possibilidade de permuta entre membros do Ministério Público foi aprovada pelo CNMP no dia 7 de agosto durante a 4ª Sessão Extraordinária de 2017.

Outras ações

Ainda no STF, a CONAMP também é *amicus curiae* na Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5331. A ação questiona o parágrafo 1º do artigo 90 da Lei Complementar (LC) 59/2001, de Minas Gerais, que dispõe sobre organização e divisão judiciárias do estado. O dispositivo determina a remessa dos autos para deliberação do Tribunal de Justiça estadual (TJ-MG) quando, no curso de investigação, se detectar indício de participação de juiz, a fim de a corte local deliberar sobre a continuidade da apuração.

Já no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a CONAMP ingressou como *amis curiae* ação nº 2166281-19.2017.8.260000, que trata da Resolução nº 24 de 2017 do TJ Militar do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a apreensão de instrumentos ou objetos em Inquiridos Policiais Militares.

Chapa “MP Forte e Unido” é única a concorrer a eleição da CONAMP

Foi deferida no dia 30 de outubro pela presidente da CONAMP a inscrição da chapa “MP Forte e Unido” para participar do processo eleitoral de escolha da nova diretoria e conselho fiscal da CONAMP, biênio 2018/2020. O período de

inscrições foi até o dia 27 de outubro.

Única inscrita, a chapa “MP Forte e Unido” é encabeçada pelo promotor de Justiça Victor Hugo de Azevedo, atual 1º vice-presidente da CONAMP.

O pleito será realizado no dia 29 de novembro em Brasília (DF).

Todas as regras para a eleição se encontram na **Resolução n.º 01, de outubro de 2017**.

Confira a íntegra da composição da chapa “MP Forte e Unido”:

CHAPA: MP Forte e Unido

/// DIRETORIA

Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto

1º vice-presidente: Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares

2º vice-presidente: Tarcísio José Sousa Bonfim

Secretário-geral: Elísio Teixeira Lima

/// CONSELHO FISCAL

Presidente: Cláudio Franco Félix

Vice-presidente: Adelson Caliman

Secretário: Lindomar Tiago Rodrigues

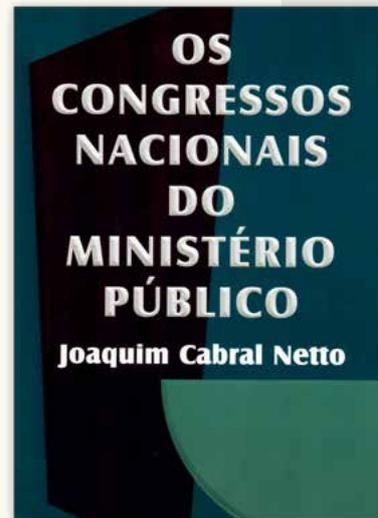
Membro: Lucas Felipe Azevedo de Brito

Membro: Luciano César Casaroti

Confira as recentes obras lançadas por Joaquim Cabral Netto

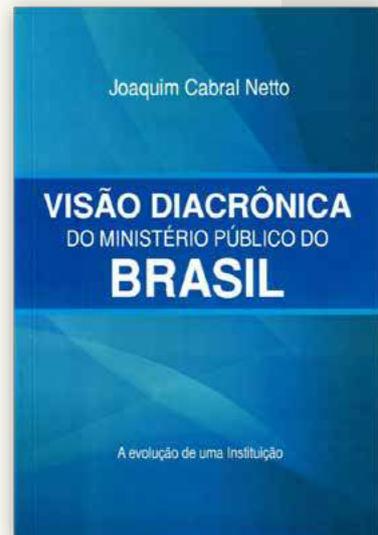
OS CONGRESSOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAIBA MAIS



VISÃO DIACRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO BRASIL

SAIBA MAIS



SOBRE O AUTOR

Joaquim Cabral Netto é mineiro, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e em História pela Faculdade de Filosofia e Letras de Colatina (ES). No Ministério Público de Minas Gerais foi, por duas vezes, Corregedor-Geral, Presidente da CONAMP e da ANMP. Em Minas Gerais, é membro do Instituto Histórico e Geográfico, do Memorial do Ministério Público, e da Academia de Letras. Ainda, é professor de Direito Penal na PUC/MG por mais de 25 anos.

Reforma da previdência: divulgado o relatório final da CPI da Previdência

Neste mês, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência do Senado Federal apresentou o relatório final. A principal conclusão é que a Previdência Social não é deficitária.

A data de votação do texto ainda vai ser definida pelo presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT/RS), que deu mais prazo para análise dos parlamentares (vista coletiva). Ele garantiu que a

CPI vai encerrar seu trabalho dentro do prazo inicialmente previsto, que é 6 de novembro.

A CONAMP participou ativamente da CPI da Previdência contra a PEC 287/16. Paulo Penteado, assessor da CONAMP indicado para tratar do tema, e Marcelo Oliveira, tesoureiro da CONAMP, integraram o grupo de trabalho que subsidiou as atividades da CPI. **Foi entregue ainda uma sugestão**

de anteprojeto de lei sobre os crimes contra a Previdência e a Seguridade Social.

A entidade ainda apoia a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência, que está preparando um ciclo de debates sobre o relatório da CPI e um documento que compila os principais resultados.

[Confira a íntegra do relatório da CPI da Previdência](#)

Primeira infância é tema de audiência pública no plenário da Câmara

O plenário da Câmara dos Deputados se transformou em comissão geral para debater políticas públicas para a primeira infância, fase que vai do nascimento até os seis anos de idade da criança. A iniciativa foi da deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), apoiada por mais 30 parlamentares.

O tesoureiro da entidade, Marcelo de Oliveira, participou da mesa

de debates e integrantes do conselho deliberativo acompanharam a audiência.

Durante a sessão, Marcelo citou algumas dificuldades que ocorrem nos hospitais e creches dos municípios. “Se durante 5 e 6 anos não conseguimos atender o ensino infantil, não conseguiremos nas creches. Existem as que são espaços de educação, que inclusive



ainda faltam muitas e existem as creches como entidade de acolhimento, feito muitas vezes por uma mãe que não trabalha”.

57 novas propostas de enunciados são apresentadas

O conselheiro do CNMP e presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), Gustavo Rocha, apresentou 57 propostas de enunciados.

As propostas são resultado das atividades do Grupo de Trabalho (GT) de Estudo e Sistematização dos 10 anos de Jurisprudência do CNMP. O GT sistematizou por assunto os temas mais recorrentes e relevantes em Procedimentos de Controle Administrativo instaurados no Conselho. Das 57 propostas de enunciados, por exemplo, 11 tratam do tema “Concurso de Ingresso às Carreiras do Ministério Público”. Também são aborda-

dos temas como: “Nomeação para Cargos em Comissão”, “Promoção por Merecimento – Formação de Lista Tríplice”, “Competência do CNMP”, “Personalidade Jurídica de Sindicato”, entre outros.

Habilitação de advogados

Já os conselheiros Leonardo Accioly e Erick Venâncio apresentaram proposta de resolução para permitir que advogados devidamente habilitados possam acessar os autos, podendo extrair cópias de documentos contidos em procedimento investigatório criminal, instaurados pelos mais diversos órgãos ministeriais, mesmo sem procuração e independentemente de fundamentação.

Eleições 2018

O conselheiro Luiz Fernando Bandeira apresentou proposta de resolução que cria a Comissão Extraordinária de Acompanhamento das Eleições de 2018. O texto tem como objetivo fortalecer, coordenar a capacitação e uniformizar a atuação dos órgãos do MP na tutela do processo eleitoral do processo de 2018. A comissão, de caráter extraordinário e temporário, terá as atividades encerradas em 1º de dezembro de 2018, devendo ao final do trabalho apresentar relatório de suas atividades, que será submetido à apreciação do Pleno do CNMP.

PUBLIQUE SEU ARTIGO JURÍDICO NA CONAMP

Basta enviar o documento para

imprensa@conamp.org.br

e aguardar aprovação

Ivana Farina e Nedens Ulisses são designados para atuar em secretarias do CNMP



[| Leia mais](#)

Corregedor nacional do MP e presidentes de comissões do CNMP são eleitos



[| Leia mais](#)

CONAMP participa de posse do novo presidente da ANMPM



[| Leia mais](#)

Acesse o nosso blog e confira materiais exclusivos e muito mais!

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356